



Resolução nº SESI/CN- 0003/2014

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL
DO SESI – Exercício de 2013 – aprova.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA
INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando que o processo atende as determinações na forma do
Art. 24, letra "e" do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.375,
de 02.12.65;

Considerando os autos do Processo SESI/CN-0068/2014;

Considerando a decisão do Plenário da 183ª Reunião Ordinária do
Conselho Nacional do SESI realizada nesta data.

R E S O L V E:

Fica aprovado o Relatório de Atividades do DEPARTAMENTO
NACIONAL DO SESI, relativo ao exercício de 2013.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 26 de março de 2014.


JAIR MENEGUELLI
Presidente